

## ADITIVO NO CONTRATO

De um lado, **VENDRAME SAÚDE OCUPACIONAL - LTDA**, CNPJ: 22.485.904/0001-97, sociedade civil, com sede a Avenida Tucuruvi, nº 563, 1º andar – Bairro Tucuruvi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.305-001, neste ato representado por sua titular **LUCIMARA APARECIDA SIQUEIRA VENDRAME**, brasileira, casada, Empresária, inscrito no CPF-MF sob o nº. 343.921.898-80, doravante denominada **CONTRATANTE**.

De outro lado, **HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ: **36.894.418/0001-37** com sede na **RUA GENERAL MELLO, nº 227**, bairro: **CENTRO**, cidade de **CUIABA - MT**, CEP: **78.015-300**, , neste ato representada por **ANDRE CORREA DA COSTA**, (brasileiro, solteiro, médico, 007.439.021-06, daqui por diante denominada apenas por **CONTRATADA**.

**Cláusula 1ª** – O aditivo em questão, tem como objetivo REAJUSTE DE VALORES

Exame Clínico Ocupacional: R\$ 40,00  
ATESTADO DEFICIENTE PCD /PNE R\$40,00  
Atestado Dermatológico: R\$ 40,00  
Atestado de Aptidão Física e Mental: R\$ 40,00  
Homologação de Atestado R\$40,00  
Exame Oftalmológico: R\$ 220,00  
ESPIROMETRIA R\$35,00

**Cláusula 2ª**- As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato principal firmado em 07/08/2024

São Paulo/SP, 1 de junho de 2026.

---

**VENDRAME SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**

---

**HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

**Sede São Paulo (TUCURUVI)**

 (11) 2262-4733

 Av. Tucuruvi, 563 - 1º andar,  
Tucuruvi, São Paulo - SP, 02305-001

**Clínica São Paulo (PAULISTA)**

 (11) 2206-4600

 Av. Paulista, 2.202 - 3º andar - Conj. 31,  
Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-300

**Filial Caxias do Sul**

 (54) 98111-0084

 R. Ítalo Victor Bersani, 1.134, Jd. America,  
Caxias do Sul - RS, 95050-520